



Decreto N° 225 - de 20 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.304,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1255, 23 de Agosto de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.304,00 (três mil e trezentos e quatro reais) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

2.12.01.13.391.0011.2.0029-100 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	- - - - - R\$	3.304,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.304,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	3.304,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.304,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	3.304,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

b-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

2.12.01.13.392.0011.2.0030-100 - 3.3.50.41.00 DESENVOLVIMENTO ATIV. DO DEPTO. CULTURA	- - - - - R\$	3.304,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.304,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	3.304,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.304,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	3.304,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 20 de Outubro de 2022



Luizimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

Publicado em 20/10/22



Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.886-08
Assessoria de Gabinete